



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2018

(Proc. TRT nº 0007768-48.2017.5.04.0000 - IUJ)

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, RESOLVEU, por maioria absoluta de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Emílio Papaléo Zin, Rejane Souza Pedra, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti, Janney Camargo Bina e a Exma. Desembargadora-Presidente, **APROVAR o enunciado da Súmula nº 142 deste Tribunal**, com o seguinte teor:

"ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CONTATO COM ÁLCALIS CÁUSTICOS NO MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. O manuseio de produtos de limpeza de uso doméstico é passível de enquadramento como atividade insalubre pelo contato com álcalis cáusticos, nos termos do Anexo 13 da Portaria nº 3.214/78."

Julgados Precedentes:

5ª Turma, 0020138-08.2017.5.04.0211 RO, em 28/06/2018, Desembargador Claudio Antonio Cassou Barbosa (unânime)

6ª Turma, 0020256-17.2016.5.04.0373 RO, em 22/03/2018, Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira (unânime)

8ª Turma, 0020155-53.2016.5.04.0381 RO, em 23/03/2017, Desembargador Francisco Rossal de Araujo (unânime)

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Marcelo José Ferlin D'Ambrósio, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Karina Saraiva Cunha, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho e Simone Maria Nunes, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Dou fé. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC-.....

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT dos dias 14, 17 e 18.12.2018, é considerada publicada nos dias 17, 18 e 19.12.2018. Dou fé. Em 19 de dezembro de 2018.

Cláudia Regina Schröder
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC